



GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
EDITAL Nº: 004/2022

A Prefeitura Municipal de Farias Brito - Ceará, através da Secretaria Municipal de Saúde e sua Comissão de Planejamento de Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados a realização de PROCESSO SELETIVO-SIMPLIFICADO para contratação temporária de profissional, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal e da Lei complementar nº 17 de 14 de março de 2001 e suas alterações pela Lei complementar nº 22 de 11 de abril de 2005, objetivando o preenchimento de cadastro reserva para atuar nas funções de: (I) Biomédico

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Edital do Processo Seletivo Simplificado encontra-se disponível, para consulta, no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Farias Brito - Ceará <http://www.fariasbrito.ce.gov.br>, bem como acostado nos murais da sede da prefeitura e Secretaria Municipal de Saúde.

1.2. O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital e será executado pela Secretaria Municipal de Saúde.

1.3. O Processo Seletivo Simplificado visa a contratação de cadastro reserva para a função de Biomédico, ambos com lotações a serem definidas conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

1.4. O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

1.5. O Processo Seletivo Simplificado terá caráter classificatório e realizar-se-á por meio de análise de Currículo Vitae e Prova Objetiva.

1.6. O resultado final será a somatório da Primeira Etapa (prova objetiva) com o resultado da segunda etapa (análise curricular).

1.7. A contratação dos candidatos classificados nas vagas será fundamentada nos termos da Lei Complementar nº 17 de 14 de março de 2001 e suas alterações pela Lei complementar nº 22 de 11 de abril de 2005, que dispõe sobre a contratação para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para tirar férias de servidores ou que estejam licenciado/afastados.

1.8. Será adotado para os contratados através deste Processo Seletivo Simplificado o Regime de Previdência Geral (INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social).

2. DOS REQUISITOS

2.1. Para participar do processo seletivo o candidato deve ser brasileiro nato, naturalizado ou, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1.º, do artigo 12, da Constituição Federal.

2.2. Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos e no máximo 69 (sessenta e nove) anos no momento da apresentação de documentos.

2.3. Possuir número de Cadastro de Pessoa Física – CPF e número de Registro Geral – RG e cadastro regularizado no Conselho de Classe.



- 2.4. Possuir Nível de escolaridade compatível com o cargo.
- 2.5. Não receber proventos de aposentadoria oriundos de empregos, cargos ou função, inclusive comissionado, exercidos perante a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, bem como, suas autarquias, empresas ou fundações, conforme preceitua o art. 37, parágrafo 10 da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 20, de 15/12/1998, ressalvada as acumulações permitidas pelo inciso XVI do mencionado artigo, os empregos eletivos e está com idade que lhe garanta aposentadoria;
- 2.6. Não ter sido demitido a bem do serviço público nas esferas federal, estadual ou municipal da administração direta ou indireta;
- 2.7 Não possuir outro cargo/função dentro da Administração Direta ou Indireta;
- 2.8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para a contratação, até a data da assinatura do contrato ou a prática de falsidade ideológica em Prova documental, acarretará cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação no respectivo Processo Seletivo Simplificado e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados pela Secretaria Municipal de Saúde ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do Resultado Final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições serão realizadas na sede da Secretaria Municipal de Saúde nos dias 06 e 07 de janeiro das 08h às 11h mediante a entrega dos seguintes documentos:
 - 3.1.1 - Ficha de inscrição totalmente preenchida e assinada (Anexo I deste edital);
 - 3.1.2. Cópia da Carteira de Identidade, do Cadastro de Pessoa Física (CPF), do Conselho de Classe e do Currículo detalhado com toda documentação comprobatória para que possa ser apreciado e pontuado (Anexo II);
- 3.2. Todos os documentos solicitados no ato da inscrição deverão ser colocados em anexo ao currículo;
- 3.3. Não serão aceitas inscrições que não cumpram rigorosamente todas as exigências previstas neste Edital e a ausência de qualquer documento implicará na desclassificação do(s) candidato (s).
- 3.4. Cópia de Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso, devidamente reconhecido pelo MEC e registro no Conselho de Classe.

4. DA SELEÇÃO E DOS CRITÉRIOS

- 4.1. O Processo de Seleção será realizado em duas etapas:
 - a) Prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório;
 - b) Análise curricular, de caráter classificatório.
- 4.2. **DA PROVA OBJETIVA:**
 - a) A prova objetiva será composta por questões técnicas seguindo o conteúdo programático disposto no presente Edital;
 - b) A prova objetiva será composta pelo quantitativo de 40 questões, cada questão valendo 1,0 ponto;
 - c) A duração da prova será de 04 (quatro) horas



SEGUNDA ETAPA - ANÁLISE DE CURRICULAR

Doutorado – 1,5 pontos

Mestrado – 1,0 ponto

Pós-Graduação (máximo de uma pós-graduação) – 0,5 ponto

5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1. Os candidatos serão ordenados de acordo com os valores decrescentes da nota final, que corresponde ao total dos pontos obtidos nas duas etapas do Processo Seletivo Simplificado.

5.2. Na hipótese de igualdade da Nota Final, serão aplicados os critérios de desempate constantes no item 6, deste Edital.

5.3. Será eliminado do certame o candidato que não atingir, na prova objetiva, pelo menos, 60% dos pontos

6. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1. Em caso de empate na pontuação final no Processo Seletivo Simplificado, será classificado o candidato que, na ordem a seguir, sucessivamente:

- a) Maior número de acertos na prova de Conhecimentos Específicos;
- b) Maior número de acertos na prova de Português;
- c) Maior número de acertos na prova de Informática;
- d) Maior número de acertos na prova de Raciocínio lógico;

6.2. A Secretaria manterá em cadastro de reserva os candidatos classificáveis e poderá convocar os mesmos em caso de desistências, respeitada a ordem de classificação.

7 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 O resultado da seleção, será homologado pela Secretaria Municipal de Saúde, e será divulgada na data prevista no cronograma do edital, nas dependências e murais da Secretaria Municipal de Saúde e endereço eletrônico do município, obedecendo-se os critérios do item 5.

8. DOS RECURSOS

8.1. Os prazos para interposições de todos os recursos estão discriminados no calendário do Processo Seletivo, no Item 9 do Edital, devendo ser encaminhado pelo candidato interessado à sede da Secretaria Municipal de Saúde, junto a Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

8.2. Os recursos deverão ser claros, consistentes e objetivos.

8.3. O recurso intempestivo será preliminarmente indeferido.

8.4. Todos os recursos serão analisados e divulgados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no site oficial da Prefeitura Municipal de Farias Brito - Ceará.

8.5. Não serão aceitos recursos via postal, fax, correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

8.6. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

8.7. Recurso que cujo teor desrespeite a banca será indeferido de plano.

9. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

9.1 CRONOGRAMA



DATA	ATIVIDADE
06 e 07 de janeiro de 2022	Inscrições
09/01/2022	Realização da Primeira etapa (Prova objetiva)
10/01/2022	Divulgação do resultado preliminar da primeira etapa
11/01/2022	Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar da primeira etapa
12/01/2022	Resultado definitivo da primeira etapa
13 e 14 de janeiro de 2022	Realização da segunda etapa (análise curricular)
17/01/2022	Resultado preliminar da segunda etapa
18/01/2022	Prazo para interposição de recurso da segunda etapa
21/01/2022	Resultado final

10. DA REMUNERAÇÃO

10.1 O profissional contratado para o cargo de Biomédico receberá o valor bruto de R\$ 2.594,65 referente às 40 horas trabalhadas.

11. DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

11.1. Quando da contratação, o profissional será convocado por telefone ou através do envio de correspondência eletrônica.

11.2. Na falta de documentação ou na hipótese de desistência do interessado no prazo estabelecido, a Secretaria Municipal de Saúde, convocará outro selecionado, obedecendo à ordem de classificação.

11.3. As contratações serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Farias Brito/CE, no uso de suas atribuições legais.

12 - DOS ANEXOS DO EDITAL

12.1 - Integram o presente Edital os Anexos a seguir:

Anexo I - Modelo de Ficha de Cadastro;

Anexo II – Modelo de Currículo Específico para o Processo Seletivo Simplificado

Anexo III – Formulário de recurso

Anexo IV – Declaração de Concordância com as regras do edital

Anexo V – Conteúdo Programático

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Os casos omissos relativos ao presente Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde, ouvidas as áreas competentes.

13.2. Para dirimir as questões oriundas da execução dos serviços objeto do presente edital, que não possam ser solucionadas administrativamente, fica estabelecido o foro da Justiça Estadual, na Comarca de Farias Brito/CE



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
SECRETARIA DE SAÚDE

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO Nº ____/2022

OBS. Preencha corretamente as informações abaixo, efetivada a inscrição, não haverá, sob hipótese alguma, alteração. Escreva com letra legível.

NOME DO CANDIDATO (A):
SEXO: MASCULINO () FEMININO ()
DOCUMENTO DE IDENTIDADE RG Nº _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ DATA DE EXPEDIÇÃO: ____/____/____
CPF Nº _____
TÍTULO DE ELEITOR Nº _____ ZONA _____ SEÇÃO _____
ENDEREÇO RESIDENCIAL _____ NÚMERO: _____ BAIRRO _____ CIDADE: _____
TELEFONES PARA CONTATO: () _____ E-MAIL: _____ OPÇÃO DE CARGO: () BIOMÉDICO

NOME COMPLETO

Farias Brito – Ceará, aos ____ de ____ de 2022.

.....
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

Nome completo:

RG: _____ CPF: _____

INSCRIÇÃO PARA: _____

Farias Brito – CE, ____ de ____ de 2022

Visto da(o) servidor(a) responsável pela inscrição

NOME: _____

Nº DE INSCRIÇÃO: _____

CARGO:

Marque um X somente um tipo de recurso conforme desejado.

() Contra o indeferimento de inscrição;

() Contra o resultado Preliminar

O formulário deve ser preenchido de acordo com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº _____/2022.

Assinatura

Farias Brito – Ceará, aos de de 2022



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
SECRETARIA DE SAÚDE

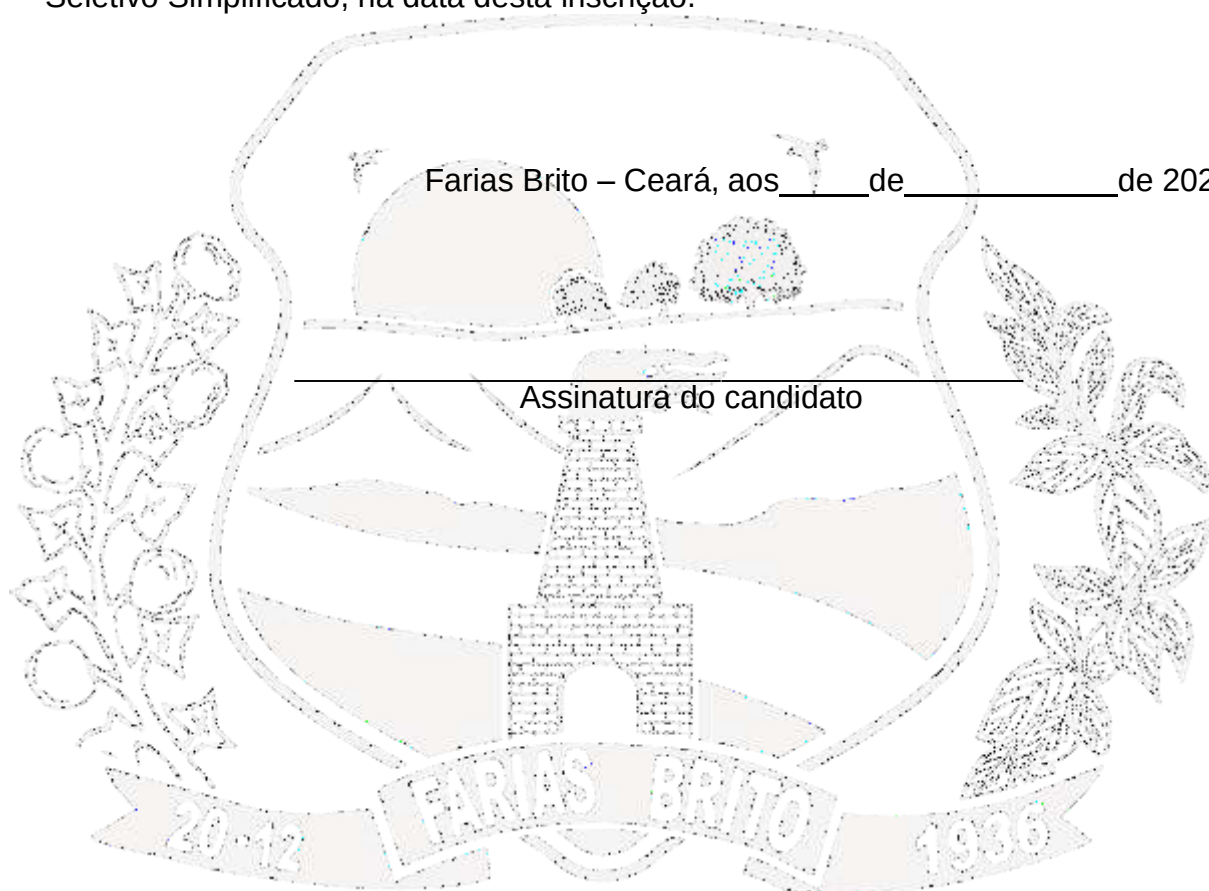
ANEXO IV

DECLARAÇÃO

Declaro sob as penas da Lei, que tenho as condições e os documentos exigidos e comunico o meu conhecimento e concordância com as normas do Edital do Presente Processo Seletivo Simplificado, na data desta inscrição.

Farias Brito – Ceará, aos ____ de ____ de 2022

Assinatura do candidato





ANEXO V
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PROVA	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
Português	Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Flexão nominal e verbal. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Pronomes: emprego, colocação e formas de tratamento. Emprego de tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Emprego do sinal indicativo de crase. Pontuação. Sintaxe da oração e do período. Redação e correspondências oficiais. Compreensão e interpretação de textos.
Raciocínio Lógico	Compreender e elaborar a lógica de uma situação, utilizando as funções intelectuais: raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio sequencial, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos.
Informática	Noções de hardware: Microcomputadores e periféricos de entrada e saída. Sistema Operacional MS Windows. Conceitos de Internet, Intranet, Internet Explorer e correio eletrônico. Pacote de aplicativos MS Office (word, Excel). Conceitos de organização de arquivos (pastas e diretórios), tipos de arquivos. Conceitos de proteção e segurança
Conhecimentos Específicos	BIOQUÍMICA CLÍNICA: 1. Eletrólitos e equilíbrio ácido base; 2. Bioquímica dos fluidos biológicos; 3. Análise das proteínas séricas; 4. Controle de qualidade e automação; 5 Métodos de ELISA e Imunofenotipagem. BACTERIOLOGIA CLÍNICA: 6. Biossegurança em laboratório de microbiologia; 7. Meios de cultura utilizados na rotina Bacteriológica; 8. Rotinas Básicas em Urinocultura, Coprocultura, Hemocultura e Secreções. PARASITOLOGIA CLÍNICA: 9. Métodos e Colorações no Diagnóstico parasitológico pelo exame de fezes; 10. Diagnóstico parasitológico de hemoparasitas - direto a fresco e após coloração e outros materiais biológicos. HEMATOLOGIA: 11. Princípios da automação na Hematologia. 12. Hematopoese - Conceito se células-tronco hematopoéticas e células progenitoras; Fatores de crescimento e interação entre células e o micro-ambiente; Eritropoese, leucopoese, plaquetopoese; Leucogênese - maturação e função dos leucócitos (polimorfonucleares), células mononucleares e plaquetas. Estudo das Hemoglobinas - síntese, tipos e degradação da hemoglobina. 13. Eritrograma - técnicas para contagem de reticulócitos. Classificação e Aspectos gerais no diagnóstico de anemias. 14. Leucograma - Alterações fisiológicas e patológicas dos leucócitos. Causas primárias e secundárias de

	alterações quantitativas dos leucócitos. Distúrbios qualitativos e quantitativos das plaquetas nos processos infecciosos e inflamatórios. CITOLOGIA CLÍNICA: 15. Coleta e processamento de amostras citológicas (cérvico-vaginal, mamária, líquidos cavitários e tireóide); 16. Sistema Bethesda para classificação de lesões cervicais.
--	---